

Legislativo Federal

Vai à sanção o Regime Especial de Atualização e Regularização Patrimonial (Rearp)

SUMÁRIO

Vai à sanção o Regime Especial de Atualização e Regularização Patrimonial (Rearp) - p. 1



Braga, relator da matéria

O Plenário do Senado Federal aprovou na terça-feira, 18/11, o [PL 458/2021](#), de autoria do ex-senador Roberto Rocha (MA), que institui o **Regime Especial de Atualização e Regularização Patrimonial (Rearp)**.

O relator, senador **Eduardo Braga (MDB/AM)**, acolheu o substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados, que autoriza a atualização do valor de imóveis e veículos para fins de Imposto de Renda, além de permitir a regularização de bens lícitos não declarados. O texto incorporou medidas fiscais anteriormente previstas na Medida Provisória nº 1.303/2025, que tratava do IOF.

Atualização Patrimonial

A legislação atual do Imposto de Renda não permite a atualização do valor de imóveis pelo preço de mercado, o que gera defasagem entre os valores declarados e os valores praticados. De acordo com Roberto Rocha, essa defasagem pode dificultar a comprovação patrimonial junto a instituições financeiras.

O texto substitutivo aprovado estabelece parâmetros específicos para a atualização:

- **Pessoas físicas:** pagamento de 4% sobre a diferença entre o valor declarado e o valor de mercado, em substituição ao Imposto sobre Ganho de Capital, cujas alíquotas variam de 15% a 22,5%.
- **Pessoas jurídicas:** incidência de 4,8% de IRPJ e 3,2% de CSLL sobre a diferença apurada.

O regime também permitirá a regularização de bens lícitos mantidos no Brasil ou no exterior que não tenham sido declarados anteriormente.

Atuação institucional

O **Secovi-SP** participou de agendas com o deputado Juscelino Filho (União/MA), relator do projeto na Câmara dos Deputados, e com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, defendendo a inclusão de mecanismos que possibilitem a atualização patrimonial dos imóveis, medida que contribui para maior aderência entre valores declarados e valores de mercado e possibilita antecipação de receita ao fisco.

A proposta, na forma da [redação final](#) do Senado, segue agora para sanção presidencial.